



---

**PORTARIA N° 054/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

*“Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado no Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde deste município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio por assiduidade, sem prejuízo dos vencimentos do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal Sra. **DELAIDE LESSA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional 1898, com a função de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período 03 meses, de 24 de abril de 2026 e término no dia 23 de julho de 2026, devendo retornar às suas atividades no dia 24 de julho de 2026.

**Art. 3º** - Neste ato, fica a Servidora exonerada do cargo comissionado de Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, revogando assim portaria 120/2025 de 10 de março de 2025.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 23 de abril de 2026.

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal